



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USME.002 – Página 1/5	
Título do Documento	ADMISSÃO DE PACIENTES NA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL (USME)	Emissão: 25/11/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 25/11/2026

1. OBJETIVO(S)

- Estabelecer critérios e práticas para padronizar e normatizar as condutas da equipe multiprofissional na admissão dos pacientes na Unidade de Saúde Mental do Hospital Universitário da Grande Dourados (USME/HU-UFGD).
- Prestar assistência de qualidade aos pacientes admitidos na Unidade.

2. SIGLAS E CONCEITOS

- **Admissão de Pacientes:** Iniciar o processo de recebimento de pacientes na unidade, que inclui o acolhimento, documentação, e transferência de informações de cuidados.
- **Transição do Cuidado:** Transferir a responsabilidade e as informações sobre o paciente da equipe de origem para a equipe da USME, garantindo continuidade e qualidade no atendimento.
- **Acolhimento da Equipe de Enfermagem:** Realizar o primeiro atendimento ao paciente, que inclui verificação de sinais vitais, orientações iniciais e acomodação segura.
- **Registros do Processo de Enfermagem e Prescrição Médica:** Documentar todas as ações de enfermagem e prescrições médicas no sistema AGHU, garantindo um histórico detalhado e atualizado.
- **Identificação e Segurança do Paciente:** Garantir a segurança do paciente através de métodos de identificação, como pulseiras e registro no sistema, além de monitoramento contínuo.
- **Contribuições da Equipe Multiprofissional:** Colaborar com diferentes profissionais de saúde (como psiquiatras, enfermeiros, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, auxiliares e técnicos em enfermagem etc.) para assegurar um atendimento integral e seguro ao paciente.

3. MATERIAL

- Lençol protetor de colchão;
- Lençol para cobrir o paciente;
- Travesseiro com fronha e cobertor;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USME.002 – Página 2/5	
Título do Documento	ADMISSÃO DE PACIENTES NA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL (USME)	Emissão: 25/11/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 25/11/2026

- Roupas hospitalar;
- Dispositivos de contenção física (para tórax, MMSS e MMII);
- Termômetro;
- Oxímetro de pulso;
- Esfigmomanômetro;
- Estetoscópio;
- Pulseira de identificação;
- Pranchetas para registros;
- Identificação beira leito.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Admitir Pacientes Regulados pelo CORE: Receber o paciente conforme horários predefinidos e quando houver médico psiquiatra na USME de plantão, em casos excepcionais podem ser acionados a equipe de clínica médica ou UTI Adulto.
- Realizar a Transição do Cuidado: Receber o paciente na porta da enfermaria; a equipe de origem deve comunicar o estado do paciente e fornecer documentos e itens pessoais. A equipe da USME deve notificar o médico de plantão.
- Monitorar Sinais Vitais: Verificar pressão arterial (PA), frequência cardíaca (FR), frequência respiratória (FR), temperatura axilar (TAX) e saturação periférica (SpO2).
- Realizar Anamnese e Avaliação pelo Psiquiatra Plantonista: O médico deve realizar anamnese, exame físico e psiquiátrico e prescrever os cuidados e medicações. Os registros devem ser feitos no AGHU, com a prescrição médica impressa e anexada à prancheta do paciente.
- Realizar os Cuidados da Enfermagem: Retirar dispositivos conforme prescrição e realizar as escalas de BRADEN, MORSE e GRAU DE DEPENDENCIA DE PACIENTE PSIQUIATRICO, anamnese, exame físico e prescrição de enfermagem (SAE). Documentar esses registros no AGHU e colocá-los na prancheta do paciente.
- Realizar Identificação e Solicitar Medicamentos: Imprimir e fixar a identificação do paciente na beira leito, no quadro de leitos e colocar a pulseira de identificação. O enfermeiro deve solicitar medicamentos à farmácia clínica conforme prescrição.
- Acolher: O auxiliar ou técnico de enfermagem realiza os cuidados iniciais, como banho, troca de roupas, administração de medicamentos e contenções físicas, se necessário.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USME.002 – Página 3/5	
Título do Documento	ADMISSÃO DE PACIENTES NA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL (USME)	Emissão: 25/11/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 25/11/2026

- Orientar Paciente e Familiar sobre Rotinas: Explicar sobre rotinas e o termo de ciência e concordância entregue pela recepção. Recolher itens não permitidos, como objetos pontiagudos, eletrônicos, roupas inadequadas, desodorante aerossol, espelhos, cigarros, isqueiros e entre outros visando a segurando do paciente e demais usuários do serviço.
- **OBS:** É permitido a permanência de acompanhantes na USME nos casos previstos por lei (menor idade, idoso, pessoas com deficiência, mulheres conforme a lei 14.737 e quando equipe multidisciplinar julgar necessário).

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	10/2024	Elaboração do POP.

Elaboração Diego Paz Moreira – Téc. em Enfermagem Mila Garcia de Mello Souza Oliveira – Enfermeira Thamiris Silva Cecilio – Téc. em Enfermagem	Data: 10/2024
Análise Adalberto Vital dos S. Junior – Psicólogo Claudinei dos Santos Cordeiro – Enfermeiro Cleberon dos Santos Paiao - Téc. em enfermagem Dalva Rosa Mariana de Freitas - Téc. em enfermagem Ely Bueno da Silva Bispo – Enfermeira Grazielle Franco Ferro da Costa Rodrigues - Terapeuta Ocupacional Daniel Salas Steinbaum – Chefe da DCDT	Data: 10/2024 Data: 10/2024 Data: 10/2024 Data: 10/2024 Data: 10/2024 Data: 10/2024 Data: 13/11/2024
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 22/11/2024
Aprovação Joana D'arc Santana Cardoso Aroca Galves - Chefe da USME Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 12/11/2024 Data: 25/11/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.017378/2024-74



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USME.002 – Página 4/5	
Título do Documento	ADMISSÃO DE PACIENTES NA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL (USME)	Emissão: 25/11/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 25/11/2026

ANEXO – Termo de Ciência e Concordância para Pacientes e Acompanhantes em Ambiente Psiquiátrico

Declaro pelo presente termo estar ciente de que este hospital é prestador de serviço do **Sistema Único de Saúde (SUS)** e que, portanto, não exige que seus usuários façam qualquer tipo de pagamento, seja em espécie, por depósito em conta de profissionais ou por transferência de valores.

Declaro estar ciente das tentativas de estelionato (golpes) e que, caso reconheça indícios de estar sendo vítima, devo procurar orientação com algum profissional do HU-UFGD ou com a equipe da Ouvidoria do hospital.

Declaro estar ciente das **normas de uso de celulares e objetos eletrônicos no ambiente hospitalar**, sendo **proibido o uso de celular pessoal ou de outros dispositivos eletrônicos** durante a internação, **no melhor interesse do paciente, visando prevenir exposição de si e de outrem, bem como prevenir danos ao patrimônio pessoal (transferências bancárias, solicitação de crédito, etc.)**, principalmente nos casos de surto psicótico/excitação maníaca, além de proporcionar um ambiente mais favorável a adesão ao tratamento, diminuindo o acesso aos agentes estressores externos, entre outros. Serão disponibilizadas **duas oportunidades diárias para o uso de celular (ligações, mensagens e videochamadas) a ser realizada pelo celular do setor e supervisionadas pela equipe de enfermagem no período diurno**, que poderá restringir o uso se considerar prejudicial ao tratamento.

É obrigatório o uso das roupas fornecidas pelo hospital, sendo responsabilidade do paciente trazer seus itens pessoais, incluindo roupas íntimas e um kit de higiene pessoal (sabonete, escova de dentes, pasta de dente, xampu, condicionador e absorventes paramulheres).

Para pacientes fumantes, **desde que trazido e autorizado pela família/rede de suporte será permitido o consumo de até 6 cigarros por dia, após as refeições**, com a possibilidade de restrição pela equipe de enfermagem, conforme necessidade. **O uso de dispositivos eletrônicos de fumo, como cigarros eletrônicos (vapers), bem como outros dispositivos eletrônicos para fumar, é estritamente proibido.**

Os **horários de visita** serão das **08:00 às 21:00**, com permissão para até **dois visitantes por vez**. No entanto, o horário de visita poderá ser interrompido ou restringido a qualquer momento, caso a equipe médica ou de enfermagem avalie que é necessário para o bem-estar do paciente e/ou dos demais internados seguindo o protocolo da unidade (POP.USME.001- [43330608](#)).

Aos **acompanhantes e visitantes**, é **proibido deitar-se nas camas dos pacientes e demonstrar afeto de forma inadequada no ambiente hospitalar**.

A equipe de enfermagem tem a prerrogativa de **trancar as portas dos quartos durante o plantão noturno**, conforme necessário para garantir a segurança de todos.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USME.002 – Página 5/5	
Título do Documento	ADMISSÃO DE PACIENTES NA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL (USME)	Emissão: 25/11/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 25/11/2026

Declaro também estar ciente de que, caso o paciente apresente **agitação, agressividade ou risco de queda devido à terapia medicamentosa**, a equipe de saúde poderá adotar medidas de **contenção física, mecânica e/ou química** no leito, visando a **segurança do próprio paciente e de outros internos**, conforme avaliação clínica e/ou seguindo os protocolos conforme **RESOLUÇÃO COFEN nº 746/2024**.

Declaro por fim estar ciente de que os profissionais do HU-UGD não possuem autorização para a transmissão de informações por telefone celular, aplicativos, e-mail ou outros tipos de comunicação que não seja pessoalmente. **A equipe poderá entrar em contato para solicitar a presença de familiares na unidade, pedir para que traga pertences solicitados pelo paciente como roupas íntimas e/ou material de higiene, entre outros, bem como medicamentos de uso contínuo do paciente antes da internação e comunicar alta / expectativa de alta médica.**

Estou ciente de todas as orientações e comprometo-me a cumpri-las durante o período de internação, garantindo o melhor andamento do tratamento.

Assinatura do Paciente ou Responsável: _____

Assinatura do Acompanhante (se houver): _____

Local: Dourados/MS, _____ de _____ de 20 ____